



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



P O R T A R I A Nº. 067/2026

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E

Art. 1º: Férias Regulamentares e Remuneradas, aos servidores da Secretaria Municipal de Administração, Educação, Bem Estar Social e Saúde.

Funcionário (a)	Período
Aryana Ferreira Amaral	Período 2025/2026 (15) dias regulamentares
Dorotéia Rabelo Amaral	Período 2024/2025 (30) dias regulamentares
Edibiana Lopes dos Santos	Período 2025/2026 (30) dias regulamentares
Geisa Adriana Oliveira Damasceno	Período 2025/2026 (30) dias regulamentares
Graciele Souza de Lima	Período 2024/2025 (30) dias regulamentares
Henrique Avelino Dantas	Período 2024/2025 (30) dias regulamentares
Josimar Rodrigues de Oliveira	Período 2025/2026 (30) dias regulamentares
Jorge dos Santos Oliveira	Período 2024/2025 (10) dias regulamentares
Ketellen Caroline do Nascimento Santana	Período 2024/2025 (15) dias regulamentares
Luiz Guilherme Veloso Rodrigues	Período 2025/2026 (20) dias regulamentares e (10) dias remunerados
Maria Sônia Marques de Souza	Período 2024/2025 (30) dias regulamentares
Mayra Jaqueline Guimarães de Moura	Período 2025/2026 (30) dias regulamentares
Renan Nunes Oliveira	Período 2023/2024 (30) dias regulamentares
Rodrigo Paula Oliveira	Período 2024/2025 (20) dias regulamentares e (10) dias remunerados

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 01º dia do mês de abril de 2026.

EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.